

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: JOSIEL RIBEIRO DA FONSECA - COMERCIAL SANTA MARIA, inscrita no CNPJ nº 11.934.197/0001-52, que consistirá a Contratação de empresa para fornecedora de gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal de Santa Maria/RN, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. No importe global de R\$ 17.101,50 (dezessete mil, cento e um reais e cinquenta centavos), com vigência no período compreendido entre: 13/07/2026 à 31/12/2026, mediante contratação direta.

Santa Maria/RN, em 13 de julho de 2026.

HANDSON SOARES CÂMARA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por: Handson Soares Câmara

Código Identificador: 25241228

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2026. EDIÇÃO 2448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>